



doi: <http://dx.doi.org/10.7213/psicolargum.41.114.A003>

## **Representações sociais e violência contra mulher: revisão sistemática**

*Social representations and violence against women: systematic review*

---

Nádia Heloíne Olivato Cecatto  
Universidade Tuiuti do Paraná  
<https://orcid.org/0000-0002-7580-1094>  
[nadiaolivato@hotmail.com](mailto:nadiaolivato@hotmail.com)

Gislei Mocelin Polli  
Universidade Tuiuti do Paraná  
<https://orcid.org/0000-0001-7254-7441>

---

### Resumo

Esta revisão sistemática buscou identificar como a violência contra mulher tem sido abordada a partir da perspectiva das Representações Sociais, considerando múltiplas perspectivas de violência, sendo a de parceiros íntimos uma delas. Foram selecionados artigos publicados entre janeiro de 2017 e agosto de 2022, em português, inglês e espanhol. As buscas aconteceram entre junho a agosto de 2022 e foram adaptadas às diferentes bases de dados: Scientific Electronic Library Online (SciELO), Web of Science, Pepsic e Scopus, utilizando as palavras-chave: “representações sociais” OR “social representations” OR “representaciones sociales” AND “violência contra mulher” OR “violência por parceiro íntimo” OR “violence against women” OR “intimate partner violence” OR “violencia contra la mujer” OR “violencia de pareja”. Nove trabalhos preencheram os critérios de inclusão. As produções basearam suas argumentações em três categorias: 1) Violência Contra Mulher perpetrada por parceiros íntimos, 2) Violência contra mulher por parte da Justiça e 3) Consequências sociais da violência contra mulher entre os profissionais da saúde. Os estudos apresentam uma visão negativa da violência contra mulher e da pessoa ou entidade que à pratica. A violência deve ser combatida ou prevenida, buscando evitar a estigmatização e problemas dela decorrentes.

**Palavras-chave:** Representações sociais; Violência contra a Mulher; Violência por Parceiro Íntimo

### Abstract

*This systematic review sought to identify how violence against women has been approached from the perspective of Social Representations, considering multiple perspectives of violence, intimate partner being one of them. Articles published between January 2017 and August 2022, in Portuguese, English and Spanish, were selected. The searches took place between June and August 2022 and were adapted to different databases: Scientific Electronic Library Online (SciELO), Web of Science, Pepsic and Scopus, using the keywords: “social representations” OR “social representations” OR “social representations” AND “violence against women” OR “intimate partner violence” OR “violence against women” OR “intimate partner violence” OR “violencia contra la mujer” OR “violencia de pareja”. Nine papers met the inclusion criteria. The productions based their arguments on three categories: 1) Violence Against Women perpetrated by intimate partners, 2) Violence against women by the Justice and 3) Social consequences of violence against women among health professionals. The studies present a negative view of violence against women and the person or entity that practices it. Violence must be fought or prevented, seeking to avoid stigmatization and problems arising from it.*

**Keywords:** Social representations; Violence Against Women; Intimate Partner Violence

### Resumen

*Esta revisión sistemática buscó identificar cómo la violencia contra la mujer ha sido abordada desde la perspectiva de las Representaciones Sociales, considerando múltiples perspectivas de la violencia, siendo la pareja íntima una de ellas. Fueron seleccionados artículos publicados entre enero de 2017 y agosto de 2022, en portugués, inglés y español. Las búsquedas se realizaron entre junio y agosto de 2022 y se adaptaron a diferentes bases de datos: Scientific Electronic Library Online (SciELO), Web of Science, Pepsic y Scopus, utilizando las palabras clave: “representaciones sociales” OR “representaciones sociales” OR “representaciones sociales” Y “violencia contra la mujer” O “violencia de pareja íntima” O “violencia contra la mujer” O “violencia de pareja íntima” O “violencia contra la mujer” O “violencia de pareja”. Nueve artículos cumplieron los criterios de inclusión. Las producciones basaron sus argumentos en tres categorías: 1) Violencia contra la mujer perpetrada por compañeros íntimos, 2) Violencia contra la mujer por parte de la Justicia y 3) Consecuencias sociales de la violencia contra la mujer entre profesionales de la salud. Los estudios presentan una visión negativa de la violencia contra la*

*mujer y la persona o entidad que la practica. La violencia debe ser combatida o prevenida, buscando evitar la estigmatización y los problemas derivados de ella.*

**Palabras clave:** Representaciones sociales; Violencia contra la Mujer; Violencia de Pareja

---

## Introdução

A mulher tem sido vítima de violência na sociedade desde os primórdios da história, sendo um marco a caça às bruxas na Idade Média. Ainda no início do século XX, os cargos de poder eram exclusivamente ocupados por homens e as mulheres não tinham direito ao voto, que passou a ser regulamentado no Brasil em 1932 no governo Vargas. Foi em 1960, com o movimento feminista, que teve início a luta para direitos de trabalho e salário que se desenvolveram ao longo do século XX (Hollanda, 2018; Federici, 2019; Magalhães et al., 2021). A mulher, muitas vezes, é tratada como objeto, pois antigamente era considerada propriedade do pai, a quem pertencia e devia obediência. Depois ela passava a ser propriedade de seu marido com o mesmo regramento imposto, o que criou visões sociais e culturais que contribuíram para a ocorrência desses atos de violência e colocou a mulher na situação de vulnerabilidade (Bozzano, 2019). A luta pela igualdade e contra a violência por muitas vezes é árdua e silenciosa em um mundo machista e continua sendo uma realidade constante (Biroli, 2018).

As Nações Unidas definem como violência contra mulher qualquer ato de violência de gênero que resulte ou possa resultar em danos ou dor física, sexual ou emocional, coerção ou privação arbitrária de liberdade, seja na vida pública ou privada, bem como as ameaças vindas de tais atos (ONU Mulheres/Brasil, 2016). Em 2020, em um único dia, no dia anterior ao Dia Internacional da Mulher, foram registradas no Brasil 105.821 denúncias de violência contra a mulher. Alguns dados apontam que 27,4% das mulheres reportaram ter sofrido algum tipo de violência ou agressão em 2019 e 28,6% em 2017 (ONU Mulheres/Brasil, 2020). Outro dado importante para a compreensão da complexidade do tema é trazido pelo Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde. Tais dados apontam que 30,4% dos feminicídios ocorrem no domicílio da vítima e 69,6% fora dele. Embora a violência contra a mulher possa se referir a diferentes origens dessa violência, há uma predominância da violência infligida pelo parceiro íntimo (Acosta, Gomes, Fonseca & Gomes, 2015). No Brasil, 17 milhões de

mulheres foram vítimas de violência por parceiro íntimo (VPI) em 2020, o que significa que oito mulheres por minuto sofrem de violência, uma em cada quatro mulheres maiores de 16 anos foram vítimas dessa violência, a cada seis horas e 30 minutos uma mulher morria vítima de feminicídio em 2020 (ONU Mulheres/Brasil, 2020).

Esses dados foram agravados durante a pandemia de COVID-19 em todo o mundo. Em países como França e Itália a VPI aumentou em 30% e 50% respectivamente (Vieira, Garcia & Maciel, 2020). O distanciamento social destinado a conter a transmissão comunitária do SARS-CoV-2, juntamente com o fechamento de escolas, empresas e outros serviços não essenciais, confinou as pessoas em suas casas e reforçou uma preocupação de saúde pública pré-existente (ONU Mulheres/Brasil, 2016). No Brasil os dados mostram um quadro semelhante. Houve um aumento significativo da VPI em relação ao período de março a abril de 2019 que era de 9% para o mesmo período de março a abril de 2020 que foi de 37,6% (Fornari et al., 2021). Os contextos internacional e nacional demonstram a magnitude da violência contra mulher durante a pandemia. Além disso, as características sociodemográficas das vítimas relacionam-se com as características de vulnerabilidade, evidenciadas pela dependência econômica das vítimas e distanciamento dos membros das redes sociais de apoio (Marcolino et al., 2021).

O acesso a serviços de apoio profissional e voluntário para mulheres em situação de violência também foi afetado pelo isolamento social. Isso tem levado à continuação e exacerbação de situações de violência anteriores e de violações que começaram a ocorrer em meio a uma pandemia, o que indica a necessidade de estratégias serem adotadas ou fortalecidas para lidar com o problema. Além disso, existem outros fatores que dificultam as relações familiares e impactam negativamente na vida das mulheres. Na proporção do aumento do número de pessoas e do tempo em casa, a carga de trabalho das mulheres fica maior devido ao acúmulo de tarefas domésticas e do cuidado de crianças, idosos e doentes. Muitas vezes, tanto homens como mulheres se sobrepõem ao trabalho de casa, transformando o lar em um local de produção e reprodução social sem condições suficientes (Fornari et al., 2021).

Nesse contexto é importante considerar que a tipificação da violência contra mulher se deu em 2006 pela Lei 11.340, pela Lei Maria da Penha. Ela elenca os cinco tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher: física, psicológica, moral, sexual

e patrimonial, assim como traz o conceito de violência sofrida pelas mulheres e seus mecanismos de defesas. Em auxílio a Lei surgiram os Juizados para tratativa de tais casos como o Juizado de Violência Doméstica Contra Mulher. Antes disso, precisamente em 1980, foi criada a Delegacia da Mulher. A partir de 2015, surge no Brasil a Casa da Mulher Brasileira, que embora esteja presente apenas em algumas cidades, agrupa diversos serviços de proteção às mulheres vítimas de violência e tem como objetivo ajudar essas mulheres a terem autonomia no enfrentamento dessas violências sofridas, além de ser um espaço de atendimento humanizado e acolhedor com acesso aos serviços psicossociais e assistência jurídica (Brasil, 2006). Ademais, para auxiliar e dar força na lei, existe a Convenção Interamericana que tem como um dos seus objetivos erradicar, acautelar e penalizar atos de violência contra a mulher, bem como a própria Constituição Federal Brasileira de 1988 que expressa em seu artigo 5º que as mulheres e os homens são iguais perante a lei (Brasil, 1988).

A Teoria das Representações Sociais (TRS), formulada por Moscovici em 1961, pode contribuir para que se entenda de que maneira a violência contra mulher é pensada na sociedade. Essa teoria visa compreender como as pessoas se relacionam com um determinado objeto para encontrar seu lugar na realidade social. As Representações Sociais (RS) são formas de pensamento criadas e compartilhadas no discurso social como forma de criar uma realidade comum a um grupo social (Jodelet, 2002). As RS oferecem uma grande contribuição para a análise dos mecanismos intervenientes no processo educativo, pois exploram as relações com a linguagem, a ideologia e o imaginário social, e influenciam a direção do comportamento e das práticas sociais. A TRS leva em conta a diversidade de indivíduos, atitudes e fenômenos que podem ser estranhos e imprevisíveis, além disso as RS refletem processos sociais que fazem parte de uma unidade social. O objetivo das RS é descrever o mundo socialmente construído sobre objetos sociais específicos em termos de grupos diferenciados de acordo com suas posições e comportamentos (Vilamaior & Vieira, 2022).

Vistas como formas de saber contemporâneo, que ganham espaço, são criadas e difundidas na comunicação social, as representações sociais são saberes cotidianos (Moscovici, 1982). Como saberes cotidianos, as RS têm a função de orientar a conduta e justificar ações adotadas (Abric, 1998; Polli & Camargo, 2010). Estão ancoradas em

conhecimentos que circulam na sociedade e ganham força por meio da comunicação social (Jodelet, 2002).

A TRS tem sido amplamente utilizada para estudar o fenômeno da violência em diferentes âmbitos no Brasil (Hirt et al., 2017; Acosta et al., 2018; Santos & Silva, 2020). Alguns estudos procuraram compreender a violência contra mulher no âmbito da saúde (Acosta et al., 2018; Dias, Santos & Rodrigues, 2019), outros abordaram a violência contra mulher na perspectiva do homem agressor (Madureira et al., 2020; Nóbrega, Pessoa, Nascimento & Miranda, 2019), no contexto da a violência no namoro (Herculan et al., 2020; Silva, Coutinho, Bú, Cavalcanti, Pinto, 2021; Cavalcanti, Coutinho & Pinto, 2020), entre outros temas.

### **Objetivos**

Nesse sentido este artigo tem como objetivo identificar e analisar a produção científica sobre violência contra mulher com o respaldo teórico da Teoria das Representações Sociais por meio de uma Revisão Sistemática da literatura.

### **Método**

Nesta pesquisa de revisão sistemática da literatura científica, foram utilizados como diretriz os procedimentos e recomendações do Relatório Preferencial para Revisões Sistemáticas e Meta-Análises (PRISMA) (Galvão, Pansani & Harrad, 2015), para ampliar a visão geral da área estudada de Representações sociais e violência contra mulher, permitindo as buscas de produções científicas em assunto específico e período pré-determinado. Foram considerados como critérios de inclusão: artigos empíricos publicados em periódicos científicos que tivessem como tema as Representações Sociais e violência contra mulher. O termo “violência contra mulher” foi utilizado por ser considerado mais abrangente que “violência por parceiro íntimo”, mas artigos que utilizassem tal denominação também foram incluídos.

Foram utilizados artigos publicados em português, inglês e espanhol entre janeiro de 2017 e agosto de 2022, sendo que as publicações dos últimos cinco anos são

representativas da produção científica na área. Como critérios de exclusão foram considerados: artigos cujo tema não contemplassem o objetivo proposto neste estudo, bem como, relatórios pesquisas não empíricas, dissertações teses, monografias, resenhas, livros e outros documentos.

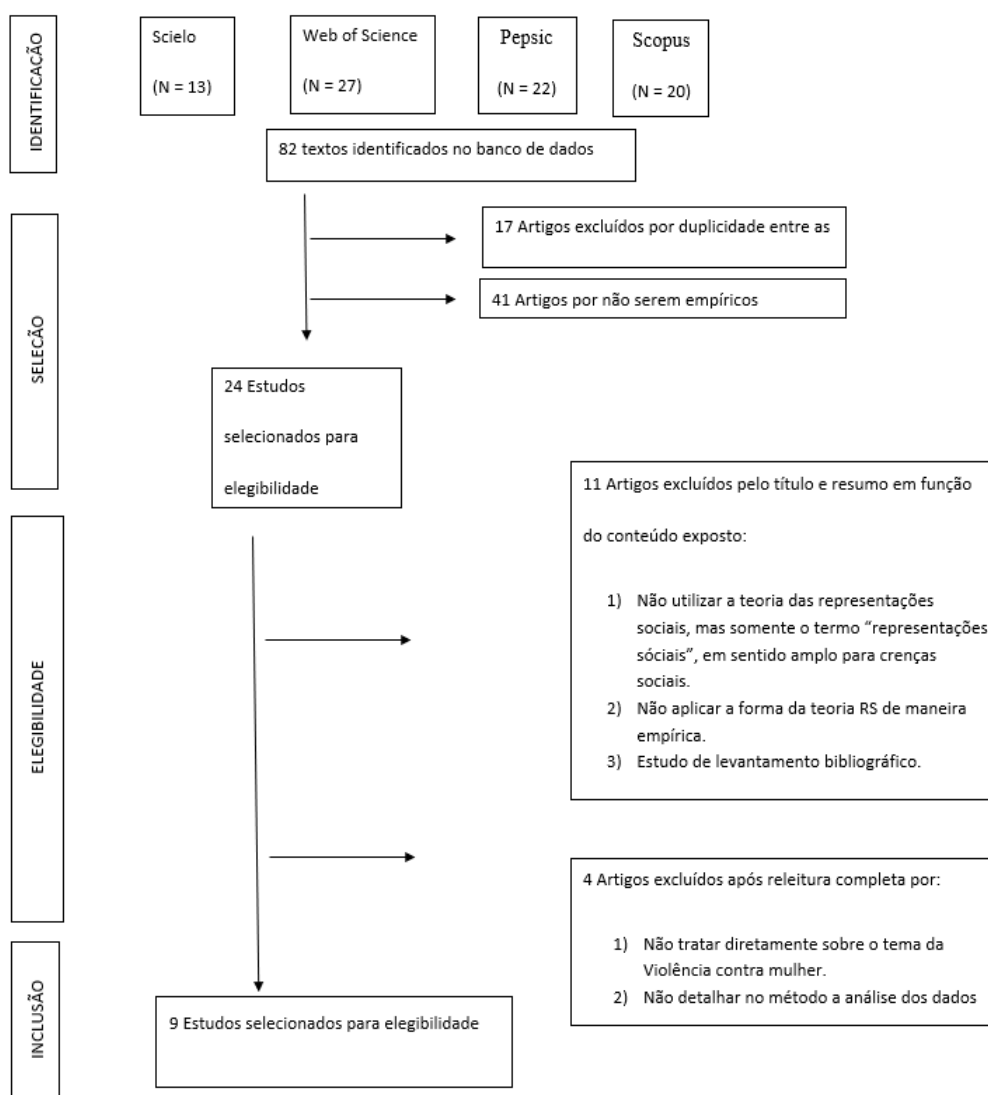
Foram adaptadas às diferentes bases de dados: Scientific Electronic Library Online (SciELO), Web of Science, Pepsic e Scopus, utilizando as seguintes palavras-chave: “representações sociais” OR “social representations” OR “representaciones sociales” AND “violência contra mulher” OR “violência por parceiro íntimo” OR “violence against women” OR “intimate partner violence” OR “violencia contra la mujer” OR “violencia de pareja”. O termo OR, foi utilizado para atingir diversas maneiras de se referir às representações sociais, a violência contra mulher. O termo AND, para alcançar artigos que combinassem as RS com violência contra mulher. Para análise dos artigos foram estabelecidas categorias temáticas.

## Resultados

A partir dos critérios estabelecidos para a revisão sistemática da literatura, foram identificados ao todo 82 textos, dos quais 17 artigos foram excluídos por duplicidade entre as bases de dados e 41 artigos por não serem empíricos, restando 24 artigos. Após a leitura dos títulos e resumos, foram excluídos 11 artigos em função de: não utilizarem a teoria das representações sociais, mas somente o termo “representações sociais” em sentido amplo para crenças sociais; não aplicar a forma da teoria RS de maneira empírica; ou por se tratar de estudo de levantamento bibliográfico, totalizando 13 materiais para leitura integral. Após releitura completa de cada artigo, foram excluídos quatro artigos por não tratar diretamente sobre o tema da violência contra mulher e não detalhar no método a análise dos dados, o que dificultou a compreensão dos resultados obtidos, totalizando nove artigos incluídos. Estas diferentes fases da revisão sistemática foram demonstradas na Figura 1.

### Figura 1

*Fluxograma das diferentes fases da revisão sistemática (Prisma)*



A Tabela 1 apresenta um apanhado com as características básicas dos artigos incluídos na revisão sistemática, trazendo informações sobre autores e data de publicação das obras, participantes do estudo e local da realização, objetivo de pesquisa e os principais resultados encontrados.

**Tabela 1**

*Sumário das características básicas dos artigos científicos incluídos na revisão sistemática*



Autoria (ano) /título	Amostra e local/País de realização do estudo	Objetivo	Resultados
Madureira et al., (2020)/ Representações sociais de homens agressores denunciados acerca da violência contra a mulher	12 homens denunciados por violência contra a mulher, na Delegacia Especial da Mulher de Guarapuava-PR. Brasil.	Conhecer as representações sociais de homens denunciados por agressão acerca da violência contra a mulher.	Estabeleceram-se quatro classes: de geração a geração: o propagar da violência; sentimentos e comportamentos diante da violência; repercussões da violência para o agressor; e, o agressor e a sua vitimização.
Cruz, Espíndula & Trindade, (2017)/ Violência de Gênero e seus Autores: Representações dos Profissionais de Saúde	25 profissionais da saúde – Campinas-SP. Brasil.	Este estudo objetivou compreender as representações sociais de profissionais da saúde sobre a violência contra a mulher e os homens autores.	Os resultados apresentados pelo Iramuteq foram cruzados com os da análise de conteúdo, gerando um padrão explicativo mais robusto. Os resultados apontaram a representação da violência contra a mulher objetivada na violência física e ancorada na agressão; e do homem autor dessa violência objetivado na figura do covarde.
Acosta, Gomes, Oliveira, Marques & Fonseca, 2018/ Representações sociais de enfermeiras acerca da violência doméstica contra a mulher: estudo com abordagem estrutural	100 Enfermeiras – Rio Grande-RN. Brasil.	Analisar a estrutura e os conteúdos das representações sociais de enfermeiras acerca da violência doméstica contra a mulher.	Observa-se uma representação negativa com elementos nucleares aludindo às formas de violência e ao seu julgamento, expresso em “agressão física” e “desrespeito”. Na periferia, “medo” revela tanto o sentimento das profissionais quanto das vítimas frente ao agressor, e “submissão” é pontuada como causa da violência. Infere-se a possibilidade de um subgrupo com representação diferenciada, frente ao termo “agressão verbal” na zona de contraste.
Gomes, Lira, Rodrigues & Vilela (2020)/ Representações sociais de mulheres em situação de violência doméstica sobre assistência jurídica	80 mulheres em situação de violência doméstica – Bahia. Brasil.	O estudo analisou as representações sociais de mulheres em situação de violência doméstica sobre a assistência jurídica.	A análise do corpus constituído pelas evocações das 80 mulheres proporcionou a obtenção de 400 palavras cuja ordem média de foi em torno de três, em uma escala de um a cinco. As representações sociais das mulheres sobre a assistência jurídica

<p>Scherer et al., (2020)/ Mulheres privadas de liberdade: representações sociais de prisão, violência e suas consequências</p>	<p>15 mulheres de uma penitenciária feminina do estado de São Paulo. Brasil.</p>	<p>Compreender as representações sociais que mulheres privadas de liberdade têm sobre prisão, violência e suas consequências.</p>	<p>evidenciam de um lado que o atendimento jurídico é lento, moroso, ruim e constrangedor frente às demandas de violência doméstica e de outro lado orientam, amparam, direcionam e dão suporte à mulher, apesar de a necessidade de ser mais efetivo e ágil. As representações sociais das detentas sugerem que elas se percebem duplamente “aprisionadas”, seja do ponto de vista objetivo, como indivíduo privado de liberdade; ou subjetivo, como cidadãs que têm seus direitos desrespeitados e suas possibilidades de reabilitação limitadas pelo sistema prisional.</p>
<p>Hirt et al., (2017)/ Representações sociais da violência contra mulheres rurais para um grupo de idosas</p>	<p>12 mulheres rurais idosas de um município do Rio Grande do Sul. Brasil.</p>	<p>Compreender as representações sociais da violência contra mulheres rurais, na perspectiva de idosas, considerando geração e gênero como influência nesse agravado.</p>	<p>De um lado, as idosas representam a violência como distante, ancorada em atos extremos de agressão. Por outro, a representam como presente em suas relações, mostrando-se vulneráveis à dominação dos homens no contexto de vida e trabalho.</p>
<p>Idárraga, Caro &amp; Macías, (2021)/ Legitimación de la violencia en parejas heterosexuales desde el género como una de las estructuras de práctica social</p>	<p>23 participantes vítimas de violência doméstica - Barranquilla, Colômbia.</p>	<p>Mostrar as representações sociais relacionadas às mulheres vítimas e prestadoras de serviços, considerando seu gênero e prática social em Barranquilla, Colômbia</p>	<p>Os resultados sugerem que a violência usada para regular o comportamento, o ciúme apaixonado, as estratégias conciliatórias e a suposta satisfação da mulher são meios legais de violência em casais heterossexuais.</p>
<p>Gutmann et al., (2020)/ Representações sociais de pessoas usuárias da Atenção Primária à Saúde sobre violência: estudo de gênero</p>	<p>150 pessoas entre janeiro e abril de 2019 por meio de evocações livres e entrevistas, nas unidades de saúde do Rio Grande-RS. Brasil.</p>	<p>Analisar as representações sociais das mulheres usuárias em relação a atenção primária à saúde sobre violência.</p>	<p>Violência contra pessoas, violência, violência física, dependência de substâncias e assalto formaram a representação no núcleo central. As pessoas representaram a violência como a interpessoal, incluindo intrafamiliar e urbana. Às mulheres foi relacionada a violência doméstica e o</p>

Honnef, Costa, Arboit, Silva & Marques, (2017)/ Representações sociais da violência doméstica em cenários rurais para mulheres e homens	16 pessoas que residiam em áreas rurais destes municípios e eram vinculados a grupos de saúde organizados pela Estratégia de Saúde da Família (ESF) rural em dois municípios do Estado do Rio Grande do Sul. Brasil.	Compreender as representações sociais da violência doméstica em cenários rurais, na perspectiva de mulheres e homens residentes nesses contextos.	exercício da violência verbal, enquanto nos homens houve maior relação com a violência urbana e uso da violência física. A análise resultou em duas categorias temáticas: “Representações sociais da violência doméstica nos cenários rurais ancorada nas relações desiguais entre mulheres e homens” e “Representações sociais da violência doméstica nos cenários rurais ancorada nas relações familiares e geracionais”.
---	--	---	--

Ao fim do processo da leitura os nove artigos, foram elencadas três categorias temáticas: (1) Violência Contra Mulher perpetrada por parceiros íntimos, 2) Violência contra mulher por parte da Justiça e 3) Consequências sociais da violência contra mulher entre os profissionais da saúde, como pode ser observado na Figura 2, que ilustra a divisão dos artigos incluídos por categorias.

## Figura 2

*Divisão dos artigos que atendem aos critérios de inclusão por categorias*

<b>Categoria</b>	<b>Referência</b>
1) Violência Contra Mulher perpetrada por parceiros íntimos	Madureira et al., (2020)
	Hirt et al., (2017)
	Idárraga et al., (2021)
	Honnef et al., (2017)
2) Violência contra mulher por parte da Justiça	Zap et al., (2020)
	Gomes et al., (2020)
3) Consequências sociais da violência contra mulher entre os profissionais da saúde.	Cruz et al., (2017)
	Acosta et al., (2018)
	Gutmann et al., (2020)

A categoria 1 “Violência Contra Mulher perpetrada por parceiros íntimos” inclui quatro artigos. O artigo de Madureira et al., (2020), trata-se de um estudo que teve como objetivo conhecer as representações sociais de homens denunciados por agressão acerca

da violência contra a mulher. Os autores verificaram que os homens representam a violência conjugal mediante a vitimização e culpabilização da mulher. O convívio desses homens com a violência vem desde sua infância e a consequência temida por eles é a prisão. O segundo artigo, Hirt et al., (2017), teve como objetivo compreender as representações sociais da violência contra mulheres em regiões rurais, na perspectiva de idosas, considerando geração e gênero como influência nesse agravo. De um lado, as idosas representam a violência como distante, ancorada em atos extremos de agressão. Por outro, a representam como presente em suas relações, mostrando-se vulneráveis à dominação dos homens no contexto de vida e trabalho pois, a maior parcela dessas mulheres vive na dependência financeira e emocional dos seus companheiros e em uma cultura enraizada em que era normal sofrerem agressões dos parceiros, o que dificulta a busca de apoio e sair dessa situação.

O terceiro artigo que compõe a categoria é de autoria de Idárraga et al., (2021). Os autores buscaram conhecer as representações sociais relacionadas às mulheres vítimas da violência perpetrada pelos companheiros, considerando seu gênero e prática social. Os resultados sugerem que a violência usada para regular o comportamento, o ciúme apaixonado, as estratégias conciliatórias e a suposta satisfação da mulher são meios legais de violência em casais. O quarto e último artigo que compõe essa categoria é de autoria de Honnef et al., (2017), e teve como objetivo compreender as representações sociais da violência doméstica em cenários rurais, na perspectiva de mulheres e homens residentes nesses contextos. A análise resultou em duas categorias temáticas: “Representações sociais da violência doméstica nos cenários rurais ancorada nas relações desiguais entre mulheres e homens” e “Representações sociais da violência doméstica nos cenários rurais ancorada nas relações familiares e geracionais” onde demonstra que a violência doméstica nesse contexto, se trata de um fenômeno complexo que envolve diferentes gerações que vivem em espaço restrito, exigindo mais ações de cuidado e enfrentamento a esse agravo.

A categoria “Violência contra mulher por parte da Justiça” foi formada por dois artigos. O primeiro é de autoria de Scherer, et al., (2020), e teve como objetivo compreender as representações sociais que mulheres privadas de liberdade têm sobre prisão, violência e suas consequências. Os resultados destacaram a perda de contato com

familiares, dificuldades de convívio na prisão e direito de serem reinseridas na sociedade, as participantes falaram da falta de apoio, acesso à educação e oportunidades de emprego, levando-as ao envolvimento em novas atividades ilícitas e consequente aprisionamento. As representações sociais das detentas sugerem que elas se percebem duplamente “aprimonadas”, seja do ponto de vista objetivo, como indivíduo privado de liberdade; ou subjetivo, como cidadãs que têm seus direitos desrespeitados e suas possibilidades de reabilitação limitadas pelo sistema prisional.

O segundo artigo é de autoria de Gomes et al., (2020) e teve como objetivo a análise das representações sociais de mulheres em situação de violência doméstica sobre a assistência jurídica. Em seu resultado pode-se perceber que as representações sociais evidenciam de um lado que o atendimento jurídico é lento, moroso, ruim e constrangedor frente às demandas de violência doméstica e de outro lado orientam, amparam, direcionam e dão suporte à mulher, apesar de a necessidade de ser mais efetivo e ágil.

A categoria “Consequências sociais da violência contra mulher entre os profissionais da saúde” agrupou três artigos. O primeiro é de autoria de Cruz et al., (2017), trata-se de uma pesquisa cujo objetivo foi compreender as representações sociais de profissionais da saúde sobre a violência contra a mulher e os homens autores. Os resultados apontaram a representação da violência contra a mulher objetivada na violência física e ancorada na agressão; e do homem autor dessa violência objetivado na figura do covarde. O segundo artigo é de autoria de Acosta et al., (2018). O objetivo da pesquisa foi analisar a estrutura e os conteúdos das representações sociais de enfermeiras acerca da violência doméstica contra a mulher. Os autores observaram uma representação negativa com elementos centrais aludindo às formas de violência e ao seu julgamento, expresso em “agressão física” e “desrespeito”. De forma secundária surgem elementos como “medo” que revela tanto o sentimento das profissionais quanto das vítimas frente ao agressor, e “submissão” que é pontuada como causa da violência. Infere-se a possibilidade de um subgrupo com representação diferenciada, frente ao termo “agressão verbal” na zona de contraste, a visão centralizada nos agravos físicos e na culpabilização da vítima pode limitar as ações de cuidado, portanto é fundamental problematizar este objeto com profissionais da saúde.

O terceiro artigo que compõe a categoria é de autoria de Gutmann et al., (2020). O estudo objetivou analisar a estrutura e os conteúdos das representações sociais das pessoas usuárias da atenção primária à saúde sobre violência, apesar de mencionarem a violência contra mulher, os estudos não buscam investigar essa questão especificamente, mas a violência em geral. As representações sociais da violência estavam compostas por conhecimentos compartilhados sobre violência contra pessoas, violência em geral, violência física, dependência de substâncias e assalto. As pessoas representaram a violência como interpessoal, incluindo intrafamiliar, nesse estudo a violência contra a mulher foi relacionada a violência doméstica e o exercício da violência verbal.

### **Discussão**

Essa revisão sistemática procurou conhecer como a temática da violência contra a mulher tem sido estudada na perspectiva teórica das Representações Sociais. A análise dos artigos possibilitou a emergência de três categorias temáticas. Na primeira categoria, intitulada “Violência Contra Mulher perpetrada por parceiros íntimos”, os resultados encontrados nos artigos trouxeram representações da violência contra mulher relacionadas à cultura machista e patriarcal que ainda está instalada na sociedade contemporânea, ou enquanto prejudicial para nossa sociedade. É um consenso entre os participantes das pesquisas que pessoas que praticam os atos de violência são pessoas acovardadas e as mulheres que sofrem de violência são na maioria das vezes indefesas em vários aspectos como financeiro, moral, cultural, mental. Dessa forma, a violência contra mulher traz graves consequências como depressão e outros transtornos mentais. Porém, é necessário compreender a complexidade do tema, pois a população precisa entender a sua responsabilidade social e pessoal diante do tema e auxiliar no combate dessa cultura violenta instalada há séculos (Magalhães et al., 2021; Hollanda, 2018; Federici, 2019).

Na categoria “Violência contra mulher por parte da Justiça”, ambos artigos trazem em seu contexto a complexidade de aplicar a Lei Maria da Penha e o sentimento de dor que a mulher tem por muitas vezes ser desacreditada ou pela morosidade de processos. Apesar de ser evidente que no universo jurídico essa Lei preza por defender os direitos e

a integridade das mulheres, há muito que se discutir a respeito e desenvolvê-la, pois, em casos concretos alguns juristas que são mais técnicos acabam interpretando os dispositivos de forma que os invalidam, o que acarreta discussão no judiciário e morosidade dos casos (Brasil, 2006).

A categoria “Consequências sociais da violência contra mulher entre os profissionais da saúde”, reúne três artigos que enfatizam a necessidade de um treinamento e preparo específico para os profissionais da área de saúde para receber a mulher vítima de violência, acreditando serem os hospitais e prontos-socorros a porta de entrada dessa mulher nas redes de apoio. Influenciadas pelo contexto histórico-cultural enraizado, permeado por tradições, crenças e valores, muitas mulheres se culpabilizam pelas agressões sofridas, têm vergonha de expor o ocorrido e se sentem desacreditadas. O que dificulta o trabalho dos profissionais de oferecerem ajuda na rede de apoio e para resgatar as vítimas. A violência contra mulher, quando perpetrada pelo parceiro íntimo, é considerada um problema de magnitude epidêmico. Essa situação é pontuada nesses artigos a partir de mais um campo de estudo e ser visto e interpretado como um fenômeno alicerçado de conteúdos negativos (Acosta et al., 2018; Dias et.al., 2019).

As formas de pensar a violência contra a mulher evidenciadas nos artigos analisados destacam a influência dos valores sociais ligados à cultura patriarcal. É preciso considerar o contexto histórico e social em que a violência contra a mulher ocorre. Além disso, a dificuldade na aplicação da lei que projete as mulheres vítimas de violência se soma à essa cultura enraizada e dificulta o acesso aos meios legais para proteção das vítimas. Os estudos analisados apontam para a necessidade de aperfeiçoamento das redes de apoio institucionais para receber e acolher as mulheres vítimas de violência, seja no sistema legal ou no sistema de saúde. Ao realizar a análise dos artigos fica evidenciada a complexidade do tema e a conotação negativa dada ao objeto de pesquisa nos diferentes contextos apresentados.

### **Considerações finais**

Esse estudo teve como proposta realizar um levantamento das pesquisas a respeito das Representações Sociais e Violência contra Mulher nos últimos cinco anos, a fim de

compreender o que as pessoas pensam sobre essa situação. Esta revisão possibilitou conhecer o modo como a violência contra a mulher vem sendo pensada em diferentes setores da sociedade. Contribui com o avanço científico, ao analisar o fenômeno a partir da perspectiva teórica das Representações Sociais. É socialmente relevante ao abordar um tema de grande impacto na sociedade, evidenciando consequências práticas no acolhimento das mulheres vítimas de violência a partir dos pensamentos socialmente compartilhados sobre o tema.

Foi possível perceber que a violência contra mulher além de ter uma conotação negativa na sociedade, está cada vez mais intolerável por todos, este fenômeno pode estar relacionado a adoção de práticas para inibir e coibir o agressor e auxiliar a vítima a buscar uma rede de apoio. Os estudos evidenciam um olhar negativo para a violência contra mulher e apesar da justiça nem sempre reconhecer, os agressores em alguns casos são culpabilizados, porém dependendo das medidas coercitivas ou penas impostas que acabam, na maioria das vezes, não são eficazes pois as brechas existentes nos dispositivos criam subterfúgios para que os agressores não cumpram a medida imposta e assim deixando a vítima mais exposta e com medo da retaliação do agressor.

Os Agressores são considerados criminosos pela Lei e covardes pela sociedade. Mesmo que a violência contra mulher seja vista dessa forma, os números são muito expressivos ainda pois, o histórico cultural machista e patriarcal ainda enraizado no seio da sociedade permanece. Ainda que a violência contra a mulher receba julgamentos negativos por parte da sociedade, dos profissionais de saúde e do poder judiciário, ainda há um longo caminho a percorrer para que a realidade das mulheres que sofrem violência mude.

Este estudo contou com a análise de um número pequeno de artigos, pois apesar de muitos artigos terem sido selecionados no início, a maioria foi excluído por apresentar duplicidade ou por não estarem dentro da elegibilidade proposta. Deve-se considerar que não foram analisados apenas artigos publicados em língua inglesa, pois apesar de terem sido utilizados descritores nesse idioma, após os procedimentos de elegibilidade, restaram apenas artigos em português e espanhol. Seria importante que novos estudos contemplassem um número maior de bases de dados, o que resultaria em um maior número de artigos, fortalecendo a amplitude das análises. Ainda assim, fica evidenciada



a necessidade de ampliação dos estudos sobre a temática utilizando-se da TRS para entender as práticas relacionadas à violência e sua prevenção ou mitigação adotadas pelas pessoas e redes de apoio em busca do combate à violência contra mulher. Tais estudos têm o potencial de contribuir para que se torne possível compreender as condições em que as mulheres vítimas de violência se encontram, a fim de criar um olhar mais humanizado da sociedade para com este grupo, bem como na elaboração de políticas públicas que as fortaleçam.

### Referências

- Abric, J. C. (1998). A abordagem estrutural das representações sociais. In A. S. Moreira & D. C. Oliveira (Orgs.), *Estudos interdisciplinares de representação social* (pp. 27-38). Goiânia, GO: Ed. AB.
- Acosta, D. F., Gomes, V. L. de O., Oliveira, D. C. de, Marques, S. C. & Fonseca, A. D. da. (2018). Representações sociais de enfermeiras acerca da violência doméstica contra a mulher: estudo com abordagem estrutural. *Revista Gaúcha de Enfermagem*, 39(0). e68209 doi:10.1590/1983-1447.2018.61308.
- Acosta, D. F., Gomes, V. L. O., Fonseca, A. D. & Gomes, G. C. (2015). Violência contra a mulher por parceiro íntimo: (in) visibilidade do problema. *Texto & Contexto Enfermagem*, 24(1), 121-127. doi:10.1590/0104-07072015001770013.
- Biroli, F. (2018). *Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil*. São Paulo, SP: Boitempo Editorial.
- Bozzano, C. B. (2019) Feminismos transnacionais descoloniais: algumas questões em torno da colonialidade nos feminismos. *Revista Estudos Feministas*. 27(1), e58972 doi:10.1590/1806-9584-2019v27n158972.
- Brasil (2006). Lei 11.340: *Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher*. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm)
- Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Título dos direitos e garantias fundamentais. Capítulo I. Artigo 5º Recuperado de [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

- Cavalcanti, J. G., Coutinho, M. P. L. & Pinto, A. V. L. (2020). Abuso digital nas relações amorosas: um estudo das representações sociais com universitários brasileiros. *Ciências Psicológicas*, 14(2), e-2312. doi:10.22235/cp.v14i2.2312.
- Cruz, S. T. M. d., Espíndula, D. H. P. & Trindade, Z. A. (2017). Violência de Gênero e seus Autores: Representações dos Profissionais de Saúde. *Psico-usf*, 22(Psico-USF, 2017 22(3)), 555-567. doi:10.1590/1413-82712017220314
- Dias, G. A., Santos, J. C. V. & Rodrigues, V. P. (2019). Representação social sobre ser homem no contexto de violência doméstica contra a mulher para profissionais da Saúde da Família. *71ª Reunião Anual da SBPC. UFMS*. Recuperado de [http://reunioessbpc.org.br/campogrande/inscritos/resumos/3779\\_16fdb0efbbf5ef7f3b5654aa0077c2523.pdf](http://reunioessbpc.org.br/campogrande/inscritos/resumos/3779_16fdb0efbbf5ef7f3b5654aa0077c2523.pdf).
- Federici, S. (2019). Mulheres e caça às bruxas. *Boitempo*, 7(3). Recuperado de <https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/37863>.
- Fornari, L. F., Lourenço, R. G., Oliveira, R. N. G. de, Santos, D. L. A. dos, Menegatti, M. S. & Fonseca, R. M. G. S. da. (2021). Domestic violence against women amidst the pandemic: coping strategies disseminated by digital media. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 74(suppl 1). doi:10.1590/0034-7167-2020-0631
- Galvão, T. F., Pansani, T. d. S. A. & Harrad, D. (2015). Principais itens para relatar Revisões sistemáticas e Meta-análises: A recomendação PRISMA. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, 24(2), 335-342. doi:10.5123/S1679-49742015000200017
- Gomes, I. C. R., Lira, M. O. d. S. C., Rodrigues, V. P., Vilela, A. B. A. (2020). Representações sociais de mulheres em situação de violência doméstica sobre assistência jurídica. *Revista Cuidarte*, 11(1) e927. doi: 10.15649/cuidarte.927
- Gutmann, V. L. R., Silva, C. D., Acosta, D. F., Mota, M. S., Costa, C. F. S. da & Vallejos, C. C. C. (2020). Social representations of Primary Health Care users about violence: a gender study. *Revista Gaúcha De Enfermagem*, 41(Rev. Gaúcha Enferm., 2020 41), e20190286. doi:10.1590/1983-1447.2020.20190286
- Herculan, M. A. F. C., de Sousa, A. A. S., Sousa C. M. S., Gurgel L. C., Cordeiro A. d. A., d. Lima M. N. C. F., Pimentel M. Z. C. F., Herculano G. M. C., de Santana W. J. & Luz D. C. R. P. (2020). Representações sociais de violência no namoro em

- adolescentes: uma revisão sistemática. *Revista Eletrônica Acervo Saúde*, 12(7), e3260. doi:10.25248/reas.e3260.2020.
- Hirt, M. C., Costa, M. C. da, Arboit, J., Leite, M. T., Hesler, L. Z. & Silva, E. B. d. (2018). Representações sociais da violência contra mulheres rurais para um grupo de idosas. *Revista Gaúcha de Enfermagem*, 38(4) e68209. doi:10.1590/1983-1447.2017.04.68209.
- Hollanda, H. B. (2018). *Explosão feminista: arte, cultura, política e universidade*. São Paulo, SP: Companhia das Letras.
- Honnel, F., Costa, M. C. d., Arboit, J., Silva, E. B. d. & Marques, K. A. (2017). Representações sociais da violência doméstica em cenários ruins para homens e mulheres. *Acta Paulista de Enfermagem*, 30(4) 368-374. doi:10.1590/1982-0194201700054.
- Idárraga, A. O, Caro, A. A. & Macías, M. A. (2021). Legitimación de la violencia en parejas heterosexuales desde el género como una de las estructuras de práctica social. *Saúde E Sociedade*, 30(Saude soc., 2021 30(1)), e190417. doi:10.1590/S0104-12902021190417
- Jodelet, D. (2002). Representações sociais: um domínio em expansão. Em Jodelet, D. (Org.). *As Representações sociais*. (pp.17-44). Rio de Janeiro, RJ: Eduerj.
- Madureira, A. B., Mantovani, M. d. F., Silva, Â. T. M. d., Souza, P. B. d., Ferraz, M. I. R. & Raimondo, M. L. (2020). Social representations of aggressive men denounced for violence against women. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 73(2), 1-7. doi:10.1590/0034-7167-2018-0824.
- Magalhães, J. R. F. d., Gomes, N. P., Estrela, F. M., Silva, A. F. d., Carvalho, M. R. d. S., Pereira, Á., Cruz, M. A. d. & Carneiro, J. B. (2021). Significados da dinâmica familiar por homens que reproduziram a violência doméstica. *Acta Paulista de Enfermagem*, 34. doi:10.37689/acta-ape/2021ao00803.
- Marcolino E. C., Santos, R. C., Clementino, F. S., Leal, C. Q. A. M., Soares, M. C. S., Miranda, F. A. N., Souto, R. Q. (2021). O distanciamento social em tempos de Covid-19: uma análise de seus rebatimentos em torno da violência doméstica. *Revista Interface - Comunicação, Saúde, Educação*. doi:10.1590/Interface.200363.

- Moscovici, S. (1982). On social representation. Em J. P. Forgas, *Social Cognition* (pp. 181-209). Londres: Academic Press.
- Nóbrega, V. K. d. M., Pessoa, J. M., Nascimento, E. G. C. d. & Miranda, F. A. N. d. (2019). Renúncia, violência e denúncia: representações sociais do homem agressor sob a ótica da mulher agredida. *Ciência & Saúde Coletiva*, 24(7), 2659–2666. doi:10.1590/1413-81232018247.16342017.
- ONU Mulheres/Brasil (2016). *Diretrizes Nacionais Feminicídio: Investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres*. [https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/diretrizes\\_femicidio.pdf](https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/diretrizes_femicidio.pdf)
- ONU Mulheres/Brasil (2020). *Acabar com a violência contra as mulheres no contexto do COVID-19*. <https://www.onumulheres.org.br/noticias/acabar-com-a-violencia-contra-as-mulheres-no-contexto-do-covid-19/#>
- Polli, G. M. & Camargo, B. V. (2010). A teoria das representações sociais e a abordagem estrutural. In J. Segata, N. Machado, E. C. Mandroi & E. R. Goetz (Org), *Psicologia: Inovações* (vol. 1, pp. 13-41). Rio do Sul, RS: Editora Unidavi.
- Santos, A. M. d. & Silva, A. (2020). Violência urbana e suas representações sociais. *Brazilian Journal of Development*, 6(7), 47370–47384. doi:10.34117/bjdv6n7-392.
- Scherer, Z. A. P., Scherer, E. A., Santos, M. A. dos, Souza, J. d., Pillon, S. C. & Scherer, N. P. (2020). Freedom-deprived women: social representations of prison, violence, and their consequences. *Revista Brasileira De Enfermagem*, 73(3), 1-9. doi:10.1590/0034-7167-2018-0781
- Silva, K. C., Coutinho, M. d. P. de L., Bú d. E. A., Cavalcanti J. G., Pinto A. V. L. d. (2021) Namoro e violência no namoro: representações sociais de adolescentes escolares. *Psico-USF*, 26 (4), 659-672. doi:10.1590/1413-82712021260405
- Vieira, P. R., Garcia, L. P. & Maciel, E. L. N. (2020). The increase in domestic violence during the social isolation: what does it reveals?. *Brazilian Journal of Epidemiology*, 23, e200033. doi:10.1590/1980-549720200033
- Vilamaior, A. G. & Vieira, V. M. O. (2022). Teoria das representações sociais: Enfoque técnico, metodológico e epistemológico. *Brazilian Journal of Development*, 8(1), 4608–4618. doi:10.34117/bjdv8n1-305